



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.770

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010019758,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, CPF/ME nº 702.251.501-82, do cargo em comissão de Secretário de Estado, DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Atribuir temporariamente ao Subsecretário, DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a competência para a prática dos atos de gestão administrativa e financeira indispensáveis ao funcionamento da referida pasta, bem como a estabelecida no Decreto nº 9.377, de 3 de janeiro de 2019, até que se opere o provimento do respectivo cargo de Secretário de Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 294540

##### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZA ALMEIDA BORGES, CPF/ME nº 037.706.221-97, do cargo em comissão de Gerente de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico, DAI-1, da Secretaria de Estado da Cultura, e nomear NATHALIA LORRANA SODRÉ ALVES, CPF/ME nº 036.479.921-86, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 294541

##### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200016009908,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2022, RODNEY ROCHA MIRANDA, CPF/ME nº 317.252.101-00, do cargo em comissão de Secretário de Estado, DAS-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Atribuir temporariamente ao Subsecretário, DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública a competência para a prática dos atos de gestão administrativa e financeira indispensáveis ao funcionamento da referida pasta, bem como a estabelecida no Decreto nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, até que se opere o provimento do respectivo cargo de Secretário de Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 294542

##### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005006400,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2022, SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES, CPF/ME nº 387.847.691-49, do cargo em comissão de Subsecretário de Governança Educacional, DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 294543

##### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 01 de abril de 2022, WELLINGTON JOSÉ REIS, CPF/ME nº 308.457.691-20, do cargo em comissão de Comandante Regional, DAID-2, da Polícia Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 294544

**Secretaria de Estado de Cultura**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 01/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio de seu Secretário, no uso de suas atribuições e buscando dar transparência aos atos desta Secretaria, solicita aos interessados que apresentem **proposta comercial visando à contratação emergencial de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, no imóvel Palácio Conde dos Arcos, localizado na Praça Tasso Camargo com Rua 25 de julho, s/nº, Setor Central, Goiás - GO**, bem como a emissão de Laudos, Atestados, Projetos de Reforço Estrutural e de Fundação, Restauro da Ala Residencial do Palácio, na área afetada pelo abalo estrutural. Em consonância com o Projeto Básico, processo nº 202217645000649, cuja cópia poderá ser solicitada pelos telefones (62) 3201-4624/984226898, em horário comercial ou pelo e-mail: [debora.meireles@goias.gov.br](mailto:debora.meireles@goias.gov.br). As referidas propostas devem ser encaminhadas até às 18 horas do dia 07 de abril de 2022. Tais propostas integrarão a cotação dos procedimentos aquisitivos, que seguirão as normas constantes na lei nº 8.666/93, lei nº 17.928/12, no que lhes for aplicável.

**CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 294539



**O MELHOR LUGAR  
PARA PUBLICAR  
É AQUI**



Legitimidade e transparência **pelo menor preço**

**diariooficial@goias.gov.br**  
**62 3201-7663 | 3201-7639**

**Imprensa OFICIAL** ABC Agência Brasil Central  É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 <a href="http://www.abc.go.gov.br">www.abc.go.gov.br</a></p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	--